



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 142/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, conforme reza o Art. 105, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paverama, Processo nº 838/2020, de 12/03/2020 e Atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora LUCIANA ENGSTER FEIDEN, matrícula: 0580, cargo: Nutricionista, pelo período de 30 (trinta) dias, de 09/03/2020 a 07/04/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 19 de março de 2020.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 19/03/2020.

Alisson Saldanha da Costa  
Matrícula 1330  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...<sup>30</sup>...dias a contar de 19 / 03 / 2020